DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 5
Editais 14
Lei Aldir Blanc 14
Vigilância Sanitária 18
Comunicados 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 104 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 003, de 19 de maio de 2026, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Procuradoria Jurídica do município de José Bonifácio, a qual altera a Lei Complementar n.º 0004/2018 no âmbito do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Procurador Jurídico Chefe Adjunto**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar nº. 003, de 19 de maio de 2026, o abaixo relacionado:

NOME	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SÍMBOLO
Ricardo Martinez	Procuradoria Jurídica	PJ-02

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 dia do mês de junho de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 105 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 004, de 19 de maio de 2026, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar nº. 004, de 19 de maio de 2026, os abaixo relacionados:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
Osmar Isac Pereira	Diretor Geral de Serviços Urbanos e Almoxarifado	CC-05
Carlos Henrique Pereira Reginaldo Scavacini Sebastião Carlos de Souza	Assessor de Manutenção e Conservação Urbana Setorial	CC-04
Hairton Santiago	Assessor Especial do Departamento de Turismo	CC-04
Roberto Rivelino Teixeira	Diretor de Transporte e Manutenção de Frota	CC-04
Lilian da Silva Nunes Beraldo	Diretor do Centro de Equoterapia	CC-04
Paula Renata Gulineli	Diretor do Laboratório Municipal de Análises Clínicas	CC-04
Daniel Prado Rosa	Diretor de Análise de Projeto Sanitário	CC-04
Paulo Márcio Nicolau Machado	Diretor do Setor de Esportes	CC-04
Luis Alfredo Rosa	Diretor do Setor de Vigilância Sanitária	CC-04
Mônica da Silva	Diretor de Nutrição	CC-04
Bruno Henrique Vieira da Silva	Diretor do Serviço de Água e Esgoto	CC-04
Adriano José Gonçalves	Assessor Especial do Bairro Rural de Santa Luzia	CC-03
Arthur Gabriel Vicentin Bucater	Assessor Especial do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	CC-03
Osmair Paulo de Oliveira	Assessor Especial de Meio Ambiente	CC-03
Ana Paula Cassiano Taino da Silva	Assessor Especial do Departamento de Cultura	CC-03
Regina Aparecida Barbosa de Souza	Diretor do Setor de Vigilância Epidemiológica	CC-03
Márcia Cristina da Silva	Diretor de Apoio, Reabilitação e Encaminhamento de Usuários de Substâncias Psicoativas	CC-03
Alessandro Martinelli dos Santos	Diretor do Canil Municipal	CC-03
Bruno Rossi Milani	Assessor Especial de Agricultura	CC-03
Amaury José Passetti	Assessor Especial de Estradas Municipais	CC-03
Laercio Fachin	Diretor de Mobilidade Urbana	CC-03
Aline Rodrigues de Souza	Assessor Especial de Integração da Política Pública Social Municipal	CC-03
Regina Conceição Moraes	Assessor Especial Departamento de Fiscalização	CC-03
Renato César Stela	Assessor Especial do Departamento de Patrimônio	CC-03
Paulo Ferreira Simas	Diretor de Gestão de Equipamentos Públicos	CC-01
Yasmin Celestino Sanches	Diretor de Protocolo e Triagem Social	CC-01
Rodrigo Marcio Coimbra Martins Raimundo	Diretor do Centro de Acolhimento de pessoas em situação de rua	CC-01
Danila Fernada da Silva	Diretor de Protocolo e Triagem da Saúde	CC-01

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 dia do mês de junho de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 106 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 004, de 19 de maio de 2026, que dispõe sobre a reorganização dos cargos de provimento em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar nº. 004, de 19 de maio de 2026, os abaixo relacionados:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
Luis Aparecido Ferro	Assessor de Manutenção e Conservação Urbana Setorial	CC-04
Claudeti Batista Fernandes	Diretor do Fundo Social de Solidariedade	CC-02

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam os mesmos dispensados do exercício das atribuições dos seus empregos permanentes, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 dia do mês de junho de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA nº. 107, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Fiscal de Posturas**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-4A**, o servidor abaixo qualificado:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ALEX PEREIRA ANCELMO	***691598**	011225

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 de junho de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 108, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal, **KÁTIA NATÁLIA ZANUSSO**, matrícula nº. **008290**, detentora do emprego permanente de **Fonoaudiólogo**, licença não remunerada, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2026, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007/2015, de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de junho de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal da Administração

.....

PORTARIA Nº. 109 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 006, de 19 de maio de 2026, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivos à Lei nº 3.126 de 05 de abril de 2004, no âmbito do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir da presente data, para o exercício do cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar nº. 006, de 19 de maio de 2026, as abaixo relacionadas:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
Roselaine Márcia Sobrinho Glicério	Chefe de Gabinete Adjunto
Carla Cristina Gonçalves	Secretário de Administração Adjunto
Mariana Roque de Oliveira	Secretário de Obras e Serviços Adjunto
Mirian Cristiane dos Santos	Secretário de Cidadania e Ação Social Adjunto

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 dia do mês de junho de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº. 110 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 005, de 19 de maio de 2026, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito da Administração Pública, destinadas a recompensar o desempenho de encargos de chefia, direção e assessoramento por servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da presente data, para o exercício dos cargos funções gratificadas de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Complementar nº. 005, de 19 de maio de 2026, os abaixo relacionados:

NOME	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO SOBRE A REFERÊNCIA
Larissa Maira Barbosa	Diretor de Seção de Gestão de Recursos Humanos e Pessoal	40% - FG - 02
Eduardo José de Oliveira	Diretor de Seção de Compras	40% - FG - 02
Ana Claudia de Carvalho Arruda Kelly Nayara Ferro Gomes Marcelo Fernando Buk Arruda Marciely Cristina Arruda Francheschi Naira Alzira de Souza Oliveira Natalia Maria de Souza Favaro Paula Alessandra da Silva Adriana Heloisa Ferreira Iago Fernando Ferreira da Silva Costa	Coordenador de Unidades Básicas de Saúde	40% - FG - 01
Franciele Daiane Rodrigues Bot	Coordenador de Assistência Farmacêutica	40% - FG - 01

Carmen Lucia de Mendonça Prado	Coordenador de Suporte Domiciliar	40% - FG - 01
Denise Regina Christal Catalani	Coordenador de regulação (UAC)	40% - FG - 01
Fabio Vicentin Francisco	Coordenador da Fisioterapia	40% - FG - 01
Jorge Luiz Oliveira Martins	Coordenador do Centro Neuropsicomotor	40% - FG - 01
Vera Lucia Minto de Mendonça	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	40% - FG - 01
Julio Mateus Prado	Coordenador PROAGUA/SISAGUA	40% - FG - 01
Marcia Cristina Soldan Gomes	Coordenador de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	25% - FG - 01
Juliana de Estefano Buainain Simpionato	Coordenador do CREAS (Centro de Referência de Assistência Social)	25% - FG - 01
Silvania da Silva Mendonça	Coordenador do Cadastro Único (CadÚnico)	25% - FG - 01
Luciana Cristina Ferracini Lourenço	Coordenador do CCI (Centro de Convivência do Idoso)	25% - FG - 01
Jeyse Mayra de Simião Matias	Coordenador da Casa dos Conselhos	25% - FG - 01
Giovanna Santiago de Souza	Chefe de Seção de Alimentação Escolar	25% - FG - 01
Lúcio Rodrigo Scaramal	Coordenador do Banco do Povo Paulista	40% - FG - 01
Altair Gustavo Rocha Martins	Diretor de Seção de Engenharia	24% - FG - 02

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 01 dia do mês de junho de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

RESOLUÇÃO SEDUCE N°. 06/2026
DE 25 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Alfabetização – PMA – no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de José Bonifácio, Estado de São Paulo, e dá providências correlatas."

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Secretária Municipal de Educação de José Bonifácio, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições que lhe confere o cargo, e:

Considerando o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, alterado pelo Decreto Federal nº 12.191, de 2024, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com a finalidade de assegurar o direito à alfabetização das crianças na idade adequada;

Considerando o Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP, visando o fortalecimento das políticas de alfabetização nos municípios paulistas;

Considerando que a alfabetização é um direito fundamental da criança e condição essencial para o exercício pleno da cidadania;

Considerando a concepção de alfabetização como um processo histórico, social, cultural e dialético, no qual a criança se constitui como sujeito na e pela linguagem, em interação com o outro e com o mundo;

Considerando que a aquisição do sistema de escrita alfabética não se restringe à decodificação, mas envolve a produção de sentidos, a compreensão dos usos sociais da leitura e da escrita e a participação ativa nas práticas sociais letradas;

Considerando o papel da escola e do professor alfabetizador como mediadores intencionais dos processos de apropriação da linguagem escrita;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017, como documento normativo;

Considerando o Currículo Paulista, em consonância com a BNCC, que orienta o trabalho pedagógico da linguagem, reverberando o texto como unidade central de ensino e os diversos gêneros textuais, como organizadores das práticas de linguagem;

Considerando a Educação digital e midiática como complemento ao Currículo Paulista;

Considerando que a alfabetização constitui direito fundamental da criança e condição essencial para o pleno exercício da cidadania, da participação social e da continuidade dos estudos;

Considerando a necessidade de assegurar práticas pedagógicas significativas que promovam o desenvolvimento das competências de leitura, escrita, oralidade análise linguística e semiótica, articuladas às práticas sociais de linguagem e nos multiletramentos;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

Considerando os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Política Municipal de Alfabetização – PMA, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de José Bonifácio, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização de todas as crianças, prioritariamente até o final do 2º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais, respeitando os tempos, ritmos e singularidades dos sujeitos, em consonância com a BNCC e o Currículo Paulista.

Art. 2º - A Política Municipal de Alfabetização fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – a alfabetização como processo sócio-histórico, cultural e dialógico;

II – a criança como sujeito histórico-cultural que se constitui com e na linguagem;

III – a linguagem como prática social viva, dialógica e constitutiva do pensamento;

IV – a indissociabilidade entre alfabetização e letramento;

V – a centralidade da mediação pedagógica intencional do professor alfabetizador;

VI – a valorização das experiências, saberes e conhecimentos prévios das crianças como ponto de partida para o trabalho pedagógico;

VII – o compromisso com a equidade, a inclusão e a justiça social.

VIII – a centralidade do texto, compreendido como gênero discursivo, no processo de ensino e aprendizagem;

IX – a alfabetização articulada ao letramento, considerando as práticas sociais de leitura e escrita;

X – o respeito às variedades linguísticas e à diversidade cultural;

XI – o desenvolvimento dos multiletramentos, contemplando a multiplicidade cultural, semiótica e multimodal dos textos;

XII – a formação integral do estudante, promovendo autonomia, pensamento crítico e participação ética na sociedade;

XIII – o fortalecimento das práticas pedagógicas de alfabetização;

XIV – a formação continuada de professores alfabetizadores;

XV – o acompanhamento e avaliação das aprendizagens;

XVI – a garantia de materiais pedagógicos e ambientes alfabetizadores;

XVII – o monitoramento dos indicadores de alfabetização da rede municipal.

Art. 3º - Para os fins desta Resolução, entende-se por alfabetização o processo pelo qual a criança se apropria da linguagem escrita em suas dimensões simbólica, dialógica, discursiva e social, elaborando sentidos sobre o mundo, sobre si e sobre os outros, por meio da leitura e da escrita em práticas sociais significativas, na garantia do direito da criança de dominar o sistema alfabético e suas convenções, englobando também a capacidade de ler e compreender textos, além de produzir os próprios textos de forma autônoma e significativa.

Art. 4º - São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

I – assegurar condições pedagógicas, materiais e formativas para a alfabetização de todas as crianças;

II – promover práticas pedagógicas que articulem oralidade, leitura, escrita e produção de sentidos;

III – fortalecer a formação continuada dos professores alfabetizadores;

IV – ampliar o acesso das crianças a diferentes gêneros textuais e práticas sociais de leitura e escrita;

V – promover a articulação entre escola, família e comunidade nos processos de alfabetização;

VI – acompanhar e apoiar o desenvolvimento das aprendizagens, respeitando os tempos e percursos das crianças.

VII – fomentar o uso qualificado e ético das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC);

VIII – desenvolver estratégias cognitivas e metacognitivas que favoreçam a aprendizagem significativa.

Art. 5º - As práticas pedagógicas da Política Municipal de Alfabetização deverão:

I – partir dos enunciados das crianças como possibilidade de construção do conhecimento;

II – considerar a sala de aula como espaço de construção e interação dialógica;

III – promover situações reais e significativas de leitura e escrita;

IV – compreender o erro como parte do processo de aprendizagem;

V – garantir intervenções pedagógicas intencionais, planejadas e mediadas pelo professor.

Art. 6º - A implementação da Política Municipal de Alfabetização observará as seguintes diretrizes pedagógicas:

I – organização do ensino a partir dos eixos: Leitura, Produção de Textos, Oralidade e Análise Linguística e Semiótica;

II – planejamento didático centrado em variados gêneros textuais que circulam em diferentes campos da atividade humana;

III – desenvolvimento de práticas de linguagem contextualizadas e socialmente significativas;

IV – integração entre alfabetização e letramento, contemplando textos multimodais e multissemióticos;

V – utilização de metodologias ativas que promovam protagonismo estudantil;

VI – acompanhamento contínuo das aprendizagens por meio de avaliação diagnóstica, formativa e processual;

VII – intervenções pedagógicas planejadas com base nas habilidades/competências de aprendizagem em defasagem, elencadas nos resultados das avaliações.

Art. 7º - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – coordenar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – promover formação continuada aos professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

III – acompanhar o desenvolvimento pedagógico das unidades escolares;

IV – oportunizar espaços de planejamento colaborativo e reflexão sobre a prática docente;

V – garantir materiais pedagógicos adequados às práticas de leitura e escrita;

VI – articular-se com os entes federativos no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Programa Alfabetiza Juntos SP e da RENALFA – Rede Nacional de Alfabetização;

VII – monitorar e avaliar os processos de alfabetização, com foco no acompanhamento pedagógico e não meramente classificatório.

VIII – instituir, por meio de resolução própria, mecanismos de incentivo aos professores alfabetizadores, priorizando, nos processos de atribuição de aulas, profissionais com experiência comprovada nas turmas de alfabetização, visando à redução da rotatividade docente nas unidades escolares;

IX – promover e garantir a participação dos professores alfabetizadores em Seminários Municipais de Boas Práticas em Alfabetização, que culminarão na produção e publicação de um e-book anual, destinado ao registro, à socialização e à valorização das experiências pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação instituirá mecanismos de acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização, a saber:

I – monitoramento dos indicadores de aprendizagem;

II – avaliação periódica dos resultados da Política Municipal de Alfabetização;

III – apoio pedagógico às unidades escolares com maiores desafios/dificuldades de aprendizagem.

Art. 9º - Compete às Equipes Gestoras garantir a implementação das diretrizes desta Resolução no Projeto Político-Pedagógico.

Art. 10 - Compete aos Professores planejar e desenvolver práticas alinhadas à BNCC, ao Currículo Paulista e às orientações desta Resolução.

Art. 11 - A Política Municipal de Alfabetização deverá ser desenvolvida de forma integrada às demais políticas educacionais do município, assegurando a continuidade dos processos de aprendizagem ao longo da Educação Básica.

Art. 12 - Fica instituído o Comitê Municipal de Alfabetização e Monitoramento de Resultados Educacionais, responsável com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Alfabetização, bem como monitorar e deliberar sobre a aplicação de recursos vinculados a programas e premiações educacionais.

§1º - O Comitê, a que se refere o *caput* deste artigo, reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§2º - As reuniões serão registradas em atas, devidamente assinadas pelos membros presentes.

Art. 13 - O Comitê, de que trata o artigo anterior, será composto por:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo o(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou seu representante, que o presidirá;

II – 03 (três) representantes da Supervisão de Ensino, sendo:

a) 01 (um) Supervisor da Educação Infantil (Creche);

b) 01 (um) Supervisor da Educação Infantil (Pré-Escola);

c) 01 (um) Supervisor do Ensino Fundamental.

III – 03 (três) representantes das unidades escolares da rede municipal, sendo:

a) 01 (um) diretor escolar;

b) 01 (um) coordenador pedagógico;

c) 01 (um) professor alfabetizador;

IV – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

V – 01 (um) representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

VI – 01 (um) representante de pais ou responsáveis de alunos da rede pública municipal;

§1º - Os membros do Comitê serão designados por ato da Secretaria Municipal de Educação.

§2º - A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

§3º - O Comitê poderá convidar especialistas, técnicos ou representantes de outras instituições para contribuir com suas atividades.

Art. 14 - Compete ao Comitê Municipal de Alfabetização e Monitoramento de Resultados Educacionais:

I – propor diretrizes para a Política Municipal de Alfabetização, com foco na aprendizagem na idade adequada;

II – acompanhar indicadores educacionais e resultados de avaliações internas e externas;

III – apoiar a implementação de ações pedagógicas voltadas à melhoria da alfabetização;

IV – analisar, aprovar e monitorar a aplicação de recursos oriundos de programas, convênios e premiações educacionais;

V – zelar pela transparência e efetividade na utilização dos recursos públicos destinados à educação.

VI – elaborar e acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização;

VII – propor metas e estratégias para assegurar a alfabetização na idade adequada;

VIII – acompanhar o desempenho dos estudantes e propor intervenções pedagógicas;

IX – apoiar a formação continuada de professores;

X – analisar e aprovar planos de aplicação de recursos;

XI – acompanhar a execução física e financeira das ações;

XII – emitir parecer sobre a utilização dos recursos;

XIII – validar relatórios e prestações de contas, quando couber.

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Educação poderá, no âmbito de sua atuação, expedir normas complementares pertinentes à implementação da Política Municipal de Alfabetização e do Comitê Municipal de Alfabetização e Monitoramento de Resultados Educacionais, de que tratam esta Resolução.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Bonifácio - SP, 25 de maio de 2026.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

JANDIRA CAETANO DE SOUZA ROCHA
Supervisora de Ensino-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino / Articulador Municipal RENALFA

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS

ATA DE INSCRITOS

EDITAL Nº 01/2026 – PNAB CICLO 2

(POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA LEI Nº14.399/2022

Prefeitura de José Bonifácio-SP

Nós da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2026 – PNAB Ciclo, constituída nos termos obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens do edital publicamos a ata de **INSCRITOS** dos projetos relacionados abaixo:

Nº	PROPONENTE	TIPO	SEGMENTO	PROJETO
1	JEFFERSON DONEGAR	PESSOA FÍSICA	OFICINAS DE ARTE	MANGÁ EM AÇÃO – OFICINA DE DESENHO E HISTÓRIA EM QUADRINHOS
2	WEBER REIS	PESSOA FÍSICA	OFICINAS DE ARTE	OFICINA DE TEATRO (CAPACITAÇÃO E APRESENTAÇÃO)
3	ANGELO PAULO BORGHI	PESSOA JURÍDICA	OFICINAS DE ARTE	ARTE DA ESCULTURA EM CERÂMICA E MODELAGEM EM ARGILA
4	RODRIGO ADOLFO ELIAS BEDUM	PESSOA FÍSICA	OFICINAS DE ARTE	OFICINA DE FOTOGRAFIA DIGITAL E ANALÓGICA: TÉCNICAS, OLHAR ARTÍSTICO E EXPRESSÃO CULTURAL
5	JUSSARA MARTINS	PESSOA FÍSICA	OFICINAS DE ARTE	COREOGRAFIA: O MOVER DA DANÇA

Nº	PROPONENTE	TIPO	SEGMENTO	PROJETO
1	CLEBER FERREIRA LEMES	PESSOA FÍSICA	TEATRO	MOSTRA COMUNITÁRIA DE TEATRO
2	FABIANO CARLOS FRANCO	PESSOA FÍSICA	TEATRO	O CAVALO QUE DEFECAVA DINHEIRO
3	MILTON VINÍCIUS SILVÉRIO	PESSOA FÍSICA	TEATRO	A NOVA ROUPA DO REI
4	ROXANE SOUZA CAVALLARI	PESSOA FÍSICA	TEATRO	KOMBI NO CIRCO - LITERATURA, TEATRO E FORMAÇÃO CULTURAL ITINERANTE

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | secretariadecultura@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Nº	PROPONENTE	TIPO	SEGMENTO	PROJETO
1	JOÃO PEDRO DOS SANTOS DO VAL	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	CONEXÃO MUSICAL
2	EDIVAN BRAGA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	BAILE DA SAUDADE
3	MARA REGINA DA SILVA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	SONS EM HARMONIA
4	DEJAIR APARECIDO DE LIMA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	MÚSICA NA FEIRA
5	TARCÍSIO GABRIEL DE SOUZA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	RAÍZES SERTANEJAS
6	LUIS ANTONIO DA SILVA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	SONS DA MEMÓRIA
7	HEITOR HENRIQUE DA SILVA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	MUSICALIZANDO
8	EDUARDO AUGUSTO RUIZ FLORES	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	RESENHA SERTANEJA AO VIVO
9	GABRIEL LEÕES DE NOVAES	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	CONCERTO PIANO E VOZ
10	AMAURY JOSÉ TARDOC	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	ROCK NA PRAÇA
11	FABIANO CELIO ROSA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	MUSICALIZANDO APAIXONADAMENTE
12	VALDIR FELIX DO NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	DIFUSÃO POPULAR DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ
13	LUÍS RICARDO DA SILVA	PESSOA JURÍDICA	MÚSICA	PROJETO CULTURAL RAÍZES DO SAMBA

Nº	PROPONENTE	TIPO	SEGMENTO	PROJETO
1	HEITOR HENRIQUE DA SILVA	PESSOA FÍSICA	FESTIVAL	FESTIVAL CULTURA EM MOVIMENTO – FORMAÇÃO E DIFUSÃO EM JOSÉ BONIFÁCIO
2	CLEBER FERREIRA LEMES	PESSOA JURÍDICA	FESTIVAL	FESTIVAL LEMES DE ARTES INTEGRADAS
3	SANDRO HENRIQUE ALVES	PESSOA JURÍDICA	FESTIVAL	FESTIVAL DA CULTURA NEGRA

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | secretariadecultura@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Nº	PROPONENTE	TIPO	SEGMENTO	PROJETO
1	GABRIELA RICCI	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	ARQUITETURA DA FÉ
2	JOÃO BATISTA DE CARVALHO	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	FLORESCÊNCIA
3	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES JUNIOR	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	VOZES DA TERRA
4	JOÃO MARCOS PORFÍRIO	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	PF DESIGNER E VÍDEOMAKER
5	IGOR LOPES TARDOC	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	JOSÉ BONIFÁCIO: MEMÓRIAS DE UMA CIDADE VIVA
6	VALMIR APARECIDO MARIN	PESSOA JURÍDICA	AUDIOVISUAL	LOCUTORES DE JOSÉ BONIFÁCIO
7	DALVA PAULA DE SOUZA MACHADO	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	BONIFÁCIO DO FUTURO: TRADIÇÃO, PROGRESSO E OPORTUNIDADE
8	ANGÉLICA CRISTINA SEGANTINI	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	BONIFÁCIO INVISÍVEL
9	SERGIO MARQUES DA SILVA	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	HISTÓRIA DO JOSÉ BONIFÁCIO ESPORTE CLUBE
10	PAULO RICARDO ADAMI	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	ROTAS DAS CAPELAS: O LEGADO DE FÉ DO VENERÁVEL ANGELO ANGIONI
11	EVERALDO DONIZETE MACHADO	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	HISTÓRIA EM MOVIMENTO
12	MARCOS GONÇALVES PEREIRA	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	MEMÓRIA VIVA: FESTIVIDADE E CULTURA DE JOSÉ BONIFÁCIO
13	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO	PESSOA FÍSICA	AUDIOVISUAL	BILLIE JEAN - VISUAL EXPERIENCE

Nº	PROPONENTE	TIPO	SEGMENTO	PROJETO
1	RAFAEL ELIAS BEDIM	PESSOA FÍSICA	ARTES VISUAIS	30 ANOS DE HISTÓRIAS: EXPOSIÇÃO DE ÁLBUNS DE CASAMENTO DE JOSÉ BONIFÁCIO
2	LEANDRO RIBEIRO ARAUJO	PESSOA FÍSICA	ARTES VISUAIS	JOSÉ BONIFÁCIO O PATRIARCA EM MULTITELAS
3	SHAYLA CRISTINA DE ALMEIDA ARAUJO	PESSOA FÍSICA	ARTES VISUAIS	OLHARES DA MINHA CIDADE
4	DALVA PAULA DE SOUZA MACHADO	PESSOA FÍSICA	ARTES VISUAIS	RETRATO DO FUTURO

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | secretariadecultura@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

5	EVERALDO DONIZETE MACHADO	PESSOA FÍSICA	ARTES VISUAIS	FUTURO EM CENA
6	DALVA PAULA DE SOUZA MACHADO	PESSOA FÍSICA	ARTES VISUAIS	JANELAS PARA O FUTURO
7	EVERALDO DONIZETE MACHADO	PESSOA FÍSICA	ARTES VISUAIS	NOVO OLHAR
8	RONALDO BATISTA FERNANDES	PESSOA JURÍDICA	ARTES VISUAIS	MOMENTOS ETERNIZADOS

José Bonifácio, 01 de junho de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PNAB CICLO 2

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | secretariadecultura@josebonifacio.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Vigilância Sanitária

Comunicados

O COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO:

Defere as Licenças Iniciais, Renovações, cancelamentos e alterações de dados de Licença Sanitária dos Estabelecimentos:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.protocolo: 094/26-VISAJB Data de Protocolo: 13/03/2026 CEVS: 352570601-960-000534-1-4 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: 51.074.449 ROSEMARY GOES BELO DE BRITO CNPJ/CPF: 51.074.449/0001-35 Endereço: Avenida LEONEL GUILHERME PEREIRA, 380 SALA-7 - CEL (17) 992102523 RESIDENCIAL FLORENCA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15202-460 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEMARY GOES BELO DE BRITO CPF: ***110528.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 126/26-VISAJB Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352570601-863-000317-1-2 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: BENITES INTERMEDICA LTDA CNPJ/CPF: 55.562.013/0001-46 Endereço: Avenida LEONEL GUILHERME PEREIRA, 380 SALAS: 08 E 11 RESIDENCIAL FLORENÇA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15202-460 UF: SP Resp. LEGAL: BRENDA MOREIRA BENITES CPF: ***400008 Resp. Técnico: BRENDA MOREIRA BENITES CPF: ***400008** CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:259087 UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.protocolo: 150/26-VISAJB Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 352570601-960-000535-1-1 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: ORPINELLI ESTETICA AVANCADA LTDA CNPJ/CPF: 65.921.657/0001-37 Endereço: Avenida LEONEL GUILHERME PEREIRA, 380 SALA 10 RESIDENCIAL FLORENÇA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15202-460 UF: SP Resp. LEGAL: VICTORIA ORPINELLI DE SOUZA CPF: ***063958 Resp. Técnico: VICTORIA ORPINELLI DE SOUZA CPF: ***063958** CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:48375 UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 159/26-VISAJB Data de Protocolo: 30/04/2026 CEVS: 352570601-863-000185-1-1 Data de Validade: 30/04/2026 Razão Social: SILVIO ANDRADE FILHO CNPJ/CPF: ***713747 Endereço: Avenida CAMPOS SALLES, 1431 SALA 07 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SÍLVIO ANDRADE FILHO CPF: ***713747** Resp. Técnico: SÍLVIO ANDRADE FILHO CPF: ***713747** CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63.893 UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 137/26-VISAJB Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 352570601-863-000318-1-0 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: ROSSI & TRINCA LTDA CNPJ/CPF: 06.258.018/0001-74 Endereço: Avenida LEONEL GUILHERME PEREIRA, 380 RESIDENCIAL FLORENÇA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA ROSSI TRINCA CPF: ***481438 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA ROSSI TRINCA CPF: ***481438** CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:188090 UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 143/26-VISAJB Data de Protocolo: 24/04/2026 CEVS: 352570601-325-000001-1-6 Data de Validade: 04/05/2027 Razão Social: LABORATÓRIO NAKAYAMA LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 07.191.386/0001-05 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 906 ESCRITORIO JOSE VOLPI CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADOLFO MASSAJI NAKAYAMA CPF: ***585118 Resp. Técnico: ADOLFO MASSAJI NAKAYAMA CPF: ***585118** CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:7435 UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 147/26-VISAJB Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 352570601-477-000088-1-8 Data de Validade: 05/05/2027 Razão Social: RVA JB OTICAS LTDA CNPJ/CPF: 43.694.673/0001-00 Endereço: Outros 9 DE JULHO, 878 01 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO BITAR ROSSETTI CPF: ***766268.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 156/26-VISAJB Data de Protocolo: 30/04/2026 CEVS: 352570601-471-000049-1-0 Data de Validade: 05/05/2027 Razão Social: EMPORIO & MERCEARIA SANTA LUCIA LTDA CNPJ/CPF: 67.693.135/0001-50 Endereço: Rua JOSÉ CRESCENCIO DE SOUZA, 514 JD

DAS FLORES Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ATILIO DE OLIVEIRA CPF: ***780338.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 140/26-VISAJB Data de Protocolo: 24/04/2026 CEVS: 352570601-863-000067-1-8 Data de Validade: 06/05/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71 Endereço: RUA JOÃO SAURA, 0750 AMBULATORIO WALDO D´STEFANO PRIMAVERA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE CRISTINA DE TOLEDO GALHARDO CPF: ***066138 Resp. Técnico: NAIRA ALZIRA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: ***390558** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:217385 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DE CARVALHO ARRUDA CPF: ***255588** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:413899 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ALESSANDRA DA SILVA CPF: ***200208** CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:509230 UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 154/26-VISAJB Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 352570601-864-000008-1-7 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71 Endereço: Avenida PEDRO DE TOLEDO , 425 LAB. LABORATÓRIO DR. JOSÉ MENDES RIBEIRO CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE CRISTINA DE TOLEDO GALHARDO CPF: ***066138 Resp. Técnico: PAULA DE ALMEIDA MENDONÇA NORONHA CPF: ***301178** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.093 UF:SP Resp. Técnico: MANUELA RODRIGUES MENEGHETI CPF: ***015018** CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:64.394 UF:SP.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.protocolo: 043/26-VISAJB Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 352570601-561-000707-1-8 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: NAIR GATO - RESTAURANTE CNPJ/CPF: 28.123.351/0001-09 Endereço: 15 DE NOVEMBRO, 647 RESTAURANTE NASCER DO SOL CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: NAIR GATO CPF: ***073588.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 163/26-VISAJB Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 352570601-477-000056-1-4 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: JOYCE MARA LOPES OTICA - ME CNPJ/CPF: 09.343.141/0001-81 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 855 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOYCE MARA LOPES CPF: ***685068 Resp. Técnico: JOYCE MARA LOPES CPF: ***685068** CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:gda/sp 14812981 UF:SP**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 076/26-VISAJB Data de Protocolo: 02/03/2026 CEVS: 352570601-109-000023-1-3 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: DODORICO E TRINCA LTDA CNPJ/CPF: 09.566.827/0001-31 Endereço: Avenida JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 2366 SÃO JOSÉ Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON DODORICO CPF: ***080708.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 149/26-VISAJB Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 352570601-561-000922-1-5 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: RDL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 46.762.181/0001-94 Endereço: Outros AVENIDA 9 DE JULHO, 888 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO DE ARAUJO FILHO CPF: ***790798.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 151/26-VISAJB Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 352570601-561-000840-1-8 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: LILIANE CASSIA DOS SANTOS BENTO ***332958 CNPJ/CPF: 35.552.442/0001-25 Endereço: Avenida ANTONIO GONÇALVES DA SILVA , 1590 SÃO JOSÉ Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: LILIANE DE CASSIA DOS SANTOS BENTO CPF: ***332958**.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. protocolo: 146/26-VISAJB Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 352570601-471-000271-1-1 Data de Validade: 08/05/2026 Razão Social: JESSICA CRISTINA MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 58.237.216/0001-55 Endereço: VITALINO CAPÓIA, 460 CEL 99132-0299 JARDIM VITORIA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15202-302 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA CRISTINA MIRANDA CPF: ***025408.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 152/26-VISAJB Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 352570601-561-000265-1-4 Data de Validade: 08/05/2027 Razão Social: VERA LUCIA DA SILVA ***647958** CNPJ/CPF: 13.615.938/0001-68 Endereço: Avenida ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 1341 CASA A - CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA DA SILVA CPF: ***647958**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 141/26-VISAJB Data de Protocolo: 24/04/2026 CEVS: 352570601-863-000258-1-0 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71 Endereço: Rua JOÃO SAURA, 750 SALA DE VACINA AMBULATORIO WALDO D´STEFANO JARDIM PRIMAVERA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE CRISTINA DE TOLEDO GALHARDO CPF: ***066138** Resp. Técnico: NAIRA ALZIRA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: ***390558** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:217385 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DE CARVALHO ARRUDA CPF: ***255588** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:413899 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ALESSANDRA DA SILVA CPF: ***200208** CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:509230 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 148/26-VISAJB Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 352570601-960-000432-1-4 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: 31.824.490 LORIANA MIRANDA DA ROCHA GARCIA CNPJ/CPF: 31.824.490/0001-74 Endereço: SEBASTIÃO ANTONIO DE MENDONÇA, 700 VALENTIM CIANI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: LORIANA MIRANDA DA ROCHA GARCIA CPF: ***849178**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 064/26-VISAJB Data de Protocolo: 20/02/2026 CEVS: 352570601-960-000322-1-2 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: ANDREA APARECIDA PASCHOAL ***737378** CNPJ/CPF: 15.786.556/0001-22 Endereço: Avenida BANDEIRANTES, 1266 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA APARECIDA PASCHOAL CPF: ***737378**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 157/26-VISAJB Data de Protocolo: 30/04/2026 CEVS: 352570601-863-000010-1-5 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71 Endereço: Praça SEBASTIÃO PEREIRA LIMA, 020 CENTRO DE SAUDE II - JOSEFA TIMPORINI BRAGA CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE CRISTINA DE TOLEDO GALHARDO CPF: ***066138** Resp. Técnico: NATALIA MARIA DE SOUZA FAVARO CPF: ***251828** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:00117001 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 158/26-VISAJB Data de Protocolo: 30/04/2026 CEVS: 352570601-863-000284-1-0 Data de Validade: 11/05/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71 Endereço: Praça SEBASTIÃO PEREIRA LIMA, 20 SALA DE VACINA CENTRO DE SAUDE II - JOSEFA TAMPORINI BRAGA CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE CRISTINA DE TOLEDO GALHARDO CPF: ***066138** Resp. Técnico: NATALIA MARIA DE SOUZA FAVARO CPF: ***251828** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:00117001 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 161/26-VISAJB Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 352570601-471-000010-1-5 Data de Validade: 13/05/2027 Razão Social: AVENIDA SUPERMERCARDO DE JOSÉ BONIFÁCIO LTDA CNPJ/CPF: 54.382.437/0001-66 Endereço: Avenida JOSÉ ANTONIO PINTO, 437 ESCRITORIO JB VILA SAUDADE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA IZABEL PEREIRA RODRIGUES CPF: ***359528**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 106/26-VISAJB Data de Protocolo: 20/03/2026 CEVS: 352570601-562-000059-1-6 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: 13.770.503 MILTON CARLOS MARITAN CNPJ/CPF: 13.770.503/0001-98 Endereço: Outros RIO BRANCO, 941 (17) 997911157 SANTA TEREZINHA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MILTON CARLOS MARITAN CPF: ***290578**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 164/26-VISAJB Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 352570601-471-000238-1-7 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: ROGER JONATHAN RODRIGUES MOREIRA ***019788** CNPJ/CPF: 44.392.798/0001-30 Endereço: Outros ENOCK CORREA LEITE, 210 (17) 991783083 JARDIM NOVA CONCEICAO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGER JONATHAN RODRIGUES MOREI CPF: ***019788**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 081/26-VISAJB Data de Protocolo: 10/03/2026 CEVS:

352570601-561-000780-1-8 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: SUELY APARECIDA FERNANDES - JOSÉ BONIFÁCIO - ME CNPJ/CPF: 04.080.188/0001-86 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 1666 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELY APARECIDA FERNANDES CPF: ***368678**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 162/26-VISAJB Data de Protocolo: 06/05/2026 CEVS: 352570601-472-000094-1-5 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: NIVALDO BATISTA PEREIRA - ME CNPJ/CPF: 01.271.191/0001-99 Endereço: Avenida ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 1594 ESCRITORIO ALVORADA CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: NIVALDO BATISTA PEREIRA CPF: ***359798**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 124/26-VISAJB Data de Protocolo: 02/04/2026 CEVS: 352570601-561-000805-1-9 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: CARUZI COMERCIO DE BEBIDAS E RESTAURANTE EIRELI CNPJ/CPF: 32.901.049/0001-01 Endereço: Avenida ROMEU RODRIGUES FIGUEIREDO, S/N CHOPERIA E SALUMERIA DON PORKINO BACURI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FELIPE CARUZI CPF: ***836598**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 139/26-VISAJB Data de Protocolo: 23/04/2026 CEVS: 352570601-109-000052-1-5 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: JESSICA CRISTINA MIRANDA PADARIA LTDA CNPJ/CPF: 66.389.738/0001-09 Endereço: Rua LAURESTO DA SILVA MUSA, 10 (17) 991320299 RESIDENCIAL VITORIA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15202-306 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA CRISTINA MIRANDA CPF: ***025408**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 129/26-VISAJB Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352570601-871-000002-1-3 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: CASA DE REPOUSO JB NOVA ESPERANÇA LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.840.877/0001-19 Endereço: Rodovia BR 153, KM 107+20M ZONA RURAL Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA BEZERRA JANEIRO CPF: ***295388** Resp. Técnico: ROSELI BRAVALHERI DE LIMA CPF: ***709128** CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:372.124 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 119/26-VISAJB Data de Protocolo: 30/03/2026 CEVS: 352570601-871-000001-1-6 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO CNPJ/CPF: 51.348.365/0001-42 Endereço: Avenida FRANCISCO JOAQUIM GONÇALVES, 219 ASILO JARDIM JOSÉ DE ALMEIDA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEITON RIBEIRO CPF: ***707518** Resp. Técnico: TAIANE APARECIDA DE SOUZA CPF: ***795608** CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:225792 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA NUNES BIGATÃO CPF: ***237768** CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:246170 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 155/26-VISAJB Data de Protocolo: 29/04/2026 CEVS: 352570601-561-000986-1-2 Data de Validade: 18/05/2027 Razão Social: 52.416.304 DANILO EDUARDO DE SOUZA CNPJ/CPF: 52.416.304/0001-38 Endereço: Avenida LEONEL GUILHERME PEREIRA, 845 LOJA-SALA 02-NULL RESIDENCIAL VENEZA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15202-420 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO EDUARDO DE SOUZA CPF: ***180598**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 170/26-VISAJB Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 352570601-325-000002-1-3 Data de Validade: 20/05/2027 Razão Social: 3B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 06.963.572/0001-52 Endereço: Avenida INDUSTRIAL, 1688 ESCRITORIO ORLEX POLO INDUSTRIAL Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA IZABEL BASSAN BENITES CPF: ***781918** Resp. Técnico: BRUNO BASSAN BENITES CPF: ***049968** CBO: 311105 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:03-11107 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 174/26-VISAJB Data de Protocolo: 25/05/2026 CEVS: 352570601-477-000025-1-8 Data de Validade: 25/05/2027 Razão Social: R. A. DROGARIAS LTDA CNPJ/CPF: 51.348.324/0001-56 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 1178 ESCRITORIO JOSE VOLPI CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FORTE LIMA ROSA CPF: ***815888** Resp. Técnico: RICARDO FORTE LIMA ROSA CPF: ***815888** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33025 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 185/26-VISAJB Data de Protocolo: 26/05/2026 CEVS: 352570601-493-000011-1-2 Data de Validade: 26/05/2027 Razão Social: 28.211.061 RICARDO CORREA LEITE CNPJ/CPF: 28.211.061/0001-17 Endereço: JORGE BIANCO, 105 ESCRITORIO SÃO PAULO JD CRISTO REI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CORREA LEITE CPF: ***549918**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. protocolo: 177/26-VISAJB Data de Protocolo: 25/05/2026 CEVS: 352570601-477-000002-1-3 Data de Validade: 11/07/2026 Razão Social: M.R. DOURADO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.782.369/0001-10 Endereço: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 550 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS RODRIGUES DOURADO CPF: ***291998** Resp. Técnico: MARCOS RODRIGUES DOURADO CPF: ***291998** CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12016 UF:SP.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.protocolo: 180/26-VISAJB Data de Protocolo: 26/05/2026 CEVS: 352570601-472-000324-1-7 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: CASA DE CARNES 43 LTDA CNPJ/CPF: 65.469.747/0001-39 Endereço: Avenida LEONEL GUILHERME PEREIRA, 845 SALA 01 RESIDENCIAL VENEZA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15202-420 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS FELIPE RODRIGUES DA SILVA CPF: ***931208**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 182/26-VISAJB Data de Protocolo: 26/05/2026 CEVS: 352570601-471-000244-1-4 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: JOEL B. DOS SANTOS - JOSÉ BONIFÁCIO - ME CNPJ/CPF: 03.564.950/0001-37 Endereço: Rua JOÃO DOMINGOS DO AMARAL, 126 escritorio orlex SANTA MARIA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOEL BERNARDO DOS SANTOS CPF: ***641303**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.protocolo: 186/26-VISAJB Data de Protocolo: 26/05/2026 CEVS: 352570601-471-000030-1-8 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: JOSÉ ANTONIO TRINDADE DONEGAR ME CNPJ/CPF: 05.843.963/0001-70 Endereço: PEDRO DE TOLEDO, 836 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO TRINDADE DONEGAR CPF: ***444988**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 168/26-VISAJB Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 352570601-471-000273-1-6 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: MARIA FRAPORTI SCHUSTER MERCADO CNPJ/CPF: 38.624.252/0001-64 Endereço: Avenida LEONEL GUILHERME PEREIRA, 795 RESIDENCIAL VENEZA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FRAPORTI SCHUSTER CPF: ***021640**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. protocolo: 187/26-VISAJB Data de Protocolo: 26/05/2026 CEVS: 352570601-471-000279-1-0 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: MERCEARIA DA HORA LTDA CNPJ/CPF: 64.742.030/0001-56 Endereço: Avenida MONSENHOR ANGELO ANGIONI, 1790 RESIDENCIAL E COMERCIAL NILSO MAPELLI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-630 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZABETH CRISTINA FEITOSA CPF: ***486688**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 165/26-VISAJB Data de Protocolo: 14/05/2026 CEVS: 352570601-471-000138-1-1 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: VANESSA GUARIZA ***055518** CNPJ/CPF: 21.047.732/0001-07 Endereço: Avenida ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, 1142 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA GUARIZA CPF: ***055518**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 173/26-VISAJB Data de Protocolo: 25/05/2026 CEVS: 352570601-873-000001-1-6 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CASA RAIO DE SOL CNPJ/CPF: 03.910.642/0001-16 Endereço: Rua DR. MANOEL GRECO REY, 335 RESIDENCIAL MONTE ALEGRE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: WALDIVIA REGINA MONTEMOR BRAGA CPF: ***870198**.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. protocolo: 188/26-VISAJB Data de Protocolo: 27/05/2026 CEVS: 352570601-863-000257-1-2 Data de Validade: 29/05/2027 Razão Social: JAG SAUDE OCUPACIONAL JB LTDA CNPJ/CPF: 43.102.019/0001-51 Endereço: Rua D. PEDRO II, 128 SALA 01 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO RUSSO CPF: ***583528** Resp. Técnico: MIGUEL ANTONIO CORIA FILHO CPF: ***161208** CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33440 UF:SP.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

JOSÉ BONIFÁCIO, SEGUNDA FEIRA, 01 de JUNHO de 2026

LUIS ALFREDO ROSA

DIRETOR VIGILANCIA SANITÁRIA DE JOSÉ BONIFÁCIO

.....